



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA NORTE DE MINAS**  
**Ata da 174<sup>ª</sup> reunião, realizada em 9 de setembro de 2025**

1 Em 9 de setembro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM) do  
2 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de  
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes  
4 membros titulares e suplentes: o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD;  
5 Representantes do poder público: Matheus Felipe Freire, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e  
6 Abastecimento (Seapa); Sandra Ephram, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Aldrin  
7 Jones Reis Souza, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Idene); Leandro  
8 Marques de Souza Tavares, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Luiz Aroldo Oliveira Almeida, do Conselho  
9 Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Diogo Fabiano Ferreira, da Prefeitura de Montes  
10 Claros; Representantes da sociedade civil: Danielle Maciel Ladeia Wanderley, da Federação das Indústrias do  
11 Estado de Minas Gerais (Fiemg); Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de  
12 Minas Gerais (Faemg); Hilda Andrea Loschi, do Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros; Ediene Luiz  
13 Alves, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais  
14 (Aprosoja MG); Daniela Alves Viali, da Associação Ambiental Sustenta Minas; Ricardo Gomes Silva, da Associação  
15 Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; José Jhones Matuda, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural -  
16 Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** Verificado o quórum  
17 regimental, o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 174<sup>ª</sup> reunião da Unidade  
18 Regional Colegiada Norte de Minas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional  
19 Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA**  
20 **EXECUTIVA.** Emanuely Alves Aguilar/SEMAD: “Mais uma vez comunicar sobre a abertura da consulta pública do  
21 Decreto do COPAM e do CERH. No mês passado, nós trouxemos um vídeo da secretaria de Estado, Marília,  
22 divulgando a consulta pública. A consulta pública fica aberta até o final de novembro. Eu deixei no chat agora o  
23 link novamente do site da SEMAD e do acesso a esses formulários. Se alguém tiver alguma dúvida, pode entrar  
24 em contato com a secretaria executiva. Estamos aqui para auxiliar. E demais divulgações serão feitas no  
25 @meiambiente. Então pedimos que vocês nos acompanhem e contribuam com essa consulta.” **5) EXAME DA ATA**  
26 **DA 173<sup>ª</sup> REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 173<sup>ª</sup> reunião da Unidade Regional Colegiada Norte de  
27 Minas, realizada em 12 de agosto de 2025. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Idene, PMMG, Crea, Prefeitura de  
28 Montes Claros, Fiemg, Faemg, Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros, Aprosoja, Sustenta Minas,  
29 Zeladoria do Planeta e Senar. Ausência: MPMG. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO DO**  
30 **AUTO DE INFRAÇÃO.** **6.1) Fernando Dias da Silva.** Destocar 163 ha de vegetação de espécies nativas em área  
31 comum de formação florestal Campo Cerrado, com retirada do material lenhoso, sem autorização do órgão  
32 ambiental (Código 301); Fazer queimada sem autorização do órgão ambiental em área de 78 ha (Código 322);  
33 Utilizar trator de esteira na exploração florestal, sem registro no órgão ambiental competente (Código 349) e  
34 dificultar ação fiscalizadora no sentido de evadir da equipe fiscalizadora para não fornecer dados pessoais e da  
35 propriedade, na intenção de não ser autuado (Código 367). Verdelândia/MG. PA/CAP/Nº 624346/18. AI/Nº  
36 185952/2014. **Apresentação:** URFis NM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Faemg e vista  
37 conjunta solicitada pelo Senar. Justificativas. Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Eu gostaria de pedir  
38 vista, mas antes eu gostaria de um apoio da URFis Norte de Minas. Eu gostaria de receber o contato desse  
39 produtor. Eu consegui, por meio do Sindicato de Janaúba, o contato de Fernando Dias, mas não sei se é  
40 homônimo. Estou tendo uma dificuldade. Em virtude do valor e também até devido a essa questão da evasão na  
41 hora da fiscalização, com a fiscalização feita em 2014, se quando for disponibilizado esse processo, na íntegra, vai  
42 ser disponibilizado o Reds. Eu achei essas situações. E também se foi citado por edital, se tem como prestar esse  
43 esclarecimento agora, Yuri, porque eu estou tendo essa dificuldade. Esse auto de infração, como fica hachurado,  
44 pela Lei Geral de Proteção de Dados. Mas ao mesmo tempo também, eu, como representante da Faemg, uma

45 multa desse vulto, pelo menos avisar ao produtor que vai ser pautado eu acredito que é a minha função aqui.”  
46 Conselheiro José Jhones Matuda/Senar: “Eu dei uma olhada muito por alto, ainda não tive tempo de dar uma  
47 analisada sobre o processo.” Esclarecimentos prestados pelo órgão ambiental. Leander Efrem Natividade/URFir  
48 Norte de Minas: “O réu foi devidamente intimado, cientificado da decisão de defesa, apresentou o recurso  
49 administrativo. O parecer foi lavrado com fundamento nesse recurso. E a informação que temos, que consta no  
50 processo administrativo, na íntegra, é o endereço dele, para o qual encaminhamos o ofício da decisão de defesa.  
51 Se for de interesse do conselheiro, eu posso encaminhar no privado.” **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**  
52 **HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA - TCA DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTADUAL**  
53 **DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS - PECMA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 43 DA LEI 25.144/2025 E**  
54 **NO § 3º DO ART. 8º DO DECRETO Nº 48.994/2025.** **7.1) Júlio César Rodrigues de Oliveira.** Desmatar 346 ha de  
55 florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental,  
56 em área comum (código 301-A - Decreto 47.383/18). **Gameleiras/MG.** PA/CAP/Nº 752642/22. AI/Nº  
57 295041/2022. **Apresentação:** URFis NM. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos  
58 termos apresentados pela URFis NM. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Idene, PMMG, Crea, Prefeitura de Montes  
59 Claros, Fiemg, Aprosoja, Sustenta Minas, Zeladoria do Planeta e Senar. Ausências: MPMG, Faemg e Sindicato dos  
60 Produtores Rurais de Montes Claros. **7.2) Daniel Francisco dos Santos.** **Retirar produto da flora nativa oriundo**  
61 **de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação,**  
62 **realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou**  
63 **licença concedida (Código 302-A - Decreto 47.383/18); Desmatar uma área de 182 hectares de vegetação nativa**  
64 **em área comum, de formação secundária, tipologia Campo Cerrado, inserido no bioma cerrado, sem licença ou**  
65 **autorização do órgão ambiental. (Código 301-A - Decreto 47.383/18). Rio Pardo de Minas/MG.** PA/CAP/Nº  
66 804941/24. AI/Nº 332556/2024. **Apresentação:** URFis NM. Termo de Composição Administrativa homologado  
67 por unanimidade nos termos apresentados pela URFis NM. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Idene, PMMG, Crea,  
68 Prefeitura de Montes Claros, Fiemg, Aprosoja, Sustenta Minas, Zeladoria do Planeta e Senar. Ausências: MPMG,  
69 Faemg e Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros. **7.3) Daniel Francisco dos Santos.** **Desmatar 93,3**  
70 **hectares de vegetação nativa, em área comum, bioma cerrado, tipologia vegetal campo cerrado, no interior da**  
71 **fazenda chapada do Muquém, sem autorização do órgão ambiental (Código 301-A - Decreto 47.383/18); Retirar**  
72 **das quatro áreas alvos da fiscalização, que totalizam 93,3 hectares, 273 metros cúbicos de lenha nativa sem**  
73 **autorização ambiental (Código 302-A - Decreto 47.383/18); Impedir a regeneração natural da vegetação nativa,**  
74 **com a introdução de plantio de eucalipto, em uma área de 93,3 hectares, sem autorização do órgão ambiental**  
75 **(Código 309-A - Decreto 47.383/18). Rio Pardo de Minas/MG.** PA/CAP/Nº 805034/24. AI/Nº 332638/2024.  
76 **Apresentação:** URFis NM. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos  
77 apresentados pela URFis NM. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Idene, PMMG, Crea, Prefeitura de Montes Claros,  
78 Fiemg, Aprosoja, Sustenta Minas, Zeladoria do Planeta e Senar. Ausências: MPMG, Faemg e Sindicato dos  
79 Produtores Rurais de Montes Claros. **8) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **9) ENCERRAMENTO.** Não  
80 havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de  
81 todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

#### 82 APROVAÇÃO DA ATA

---

83  
84  
85  
86 **Yuri Rafael de Oliveira Trovão**  
87 Presidente suplente da URC Norte de Minas